

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 003/2021

16/11/2021 - 10:00

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI N°. 003/2021, de 16 de novembro de 2021

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

COMUNICA:

Ao público, AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, e demais clientes do sistema de abastecimento de **água e esgotamento sanitário** e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI N°. 003/2021.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste das tarifas de **água e esgotamento sanitário**, ano 2022, da AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A e dá outras providências e demais documentos apresentados.

2. CALENDÁRIO

16/11/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
17/11 a 24/11/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 17 de novembro de 2021 até às 13 horas do dia 24 de novembro de 2021.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agrespi.pi.gov.br ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mall, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA

Diretora Geral